ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /25

Dá o nome de "Praça São Francisco de Assis" ao equipamento público (pracinha) localizado na Rua Cel. Coelho, CEP 59060-240, esquina com a Rua Barão de Mauá, CEP 59060-220, bairro Bom Pastor, zona oeste do Município de Natal – RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
Fica denominada Praça São Francisco de Assis o equipamento público popularmente conhecido como "pracinha", localizado na Rua Cel. Coelho, CEP 59060-240, esquina com a Rua Barão de Mauá, CEP 59060-220, bairro Bom Pastor, zona oeste do Município de Natal – RN.

Art. 2º
A placa toponímica deverá ser instalada em local visível, a critério da Secretaria Municipal competente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º
O Poder Executivo poderá dispor sobre pequenas intervenções paisagísticas, manutenção, iluminação e adequações necessárias à segurança, acessibilidade e conservação da praça, respeitadas as normas urbanísticas e ambientais vigentes.

Art. 4º
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 12 de novembro de 2025.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

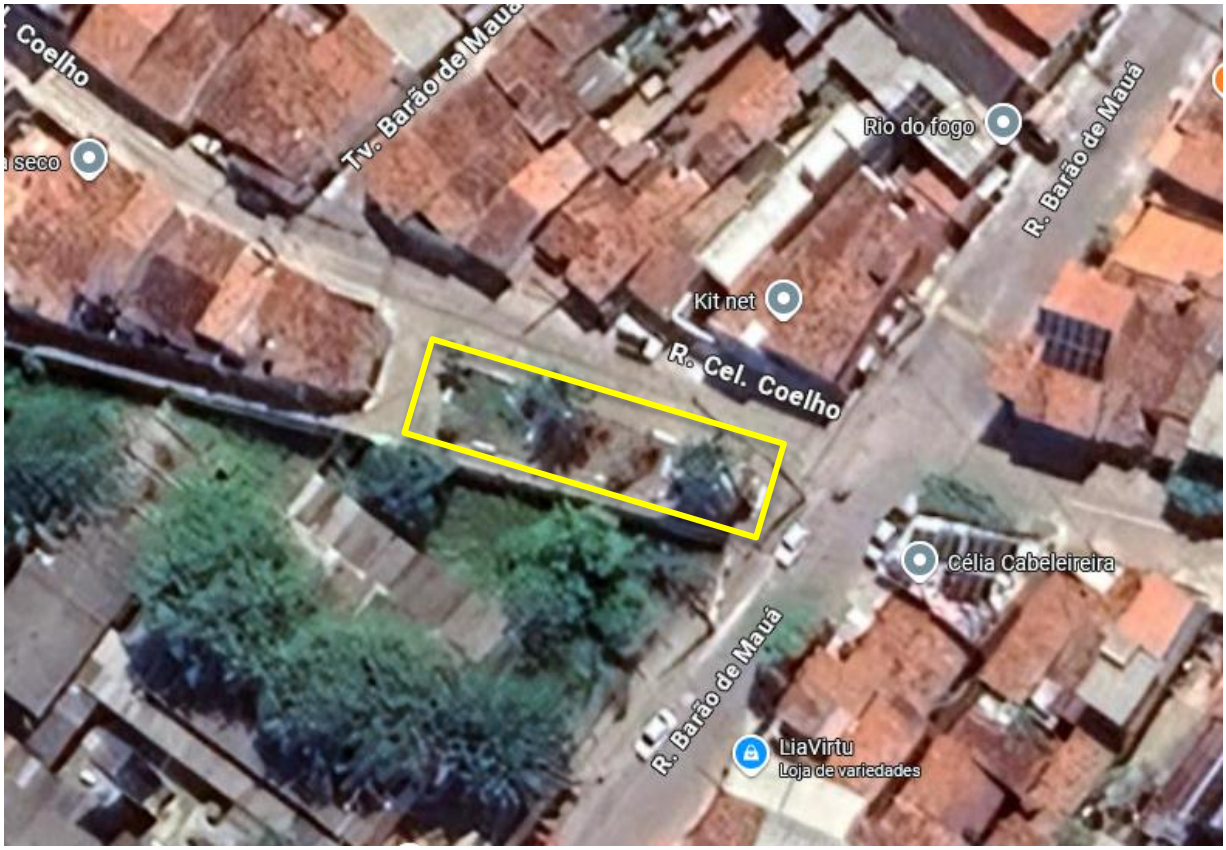
A presente proposição visa formalizar e oficializar o nome **"Praça São Francisco de Assis"** para o equipamento público localizado na junção das Ruas Cel. Coelho e Barão de Mauá, no bairro Bom Pastor. Tal denominação já é de uso popular entre os moradores e comerciantes locais, sendo corriqueiro o referido espaço ser chamado por esse nome em conversas, comercialização e eventos comunitários.

Além disso, existe nas proximidades imediatas o templo católico com referência a São Francisco de Assis, o que reforça a pertinência cultural e simbólica da escolha toponímica. Durante diálogo com moradores e após consulta ao vigário da paróquia local, houve concordância com a formalização do nome, como forma de reconhecer a memória e a identidade comunitária e consolidar a referência histórica e religiosa já existente no território.

A denominação da praça contribuirá para a identificação urbana, para a localização por serviços públicos e para o fortalecimento da ligação afetiva entre a população e aquele espaço público, incentivando também sua conservação e uso social.

Natal/RN, 13 de novembro de 2025.

PRETO AQUINO
Vereador – Autor


Coelho
Tv. Barão de Mauá
seco
Rio do fogo
R. Barão de Mauá
Kit net
R. Cel. Coelho
Célia Cabeleireira
R. Barão de Mauá
LiaVirtu
Loja de variedades